WWF

2013

TRAFFIC
the wildlife trade monitoring network

MADEIRA, SÓ SE FOR LEGAL E SUSTENTÁVEL!

Cada vez mais, o mercado madeireiro adota a **legalidade** e a **sustentabilidade** como procedimento padrão. Quem não acompanhar essa tendência será, aos poucos, excluído de mais e mais mercados, pois o cerco está se fechando.

O DESMATAMENTO RESPONDE POR CERCA DE

20%

DAS EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA

O desmatamento responde por cerca de 20% das emissões de gases de efeito estufa, responsáveis pelo aquecimento global, além de contribuir para a perda de biodiversidade em diversas regiões do planeta. A atividade madeireira ilegal é uma importante causa do desmatamento, especialmente em países que detêm grandes extensões de florestas tropicais, como Brasil, Indonésia, Vietnã e Congo, entre outros.

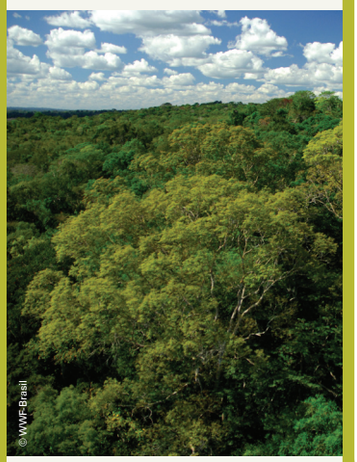

Os mercados nacionais e internacionais têm exigido um nível de controle cada vez maior sobre a produção de madeira. Já existem, nos maiores países e regiões compradores de produtos florestais, normas e regulações voltadas para assegurar a origem legal e não-predatória dos produtos.

Conheça algumas dessas políticas:

FLEGT

Legislação Florestal, Governança e Comércio e

EUTR

Regulamento da União Europeia sobre a Madeira

O FLEGT é um plano de ação adotado pela União Europeia em 2003 com objetivo de combater a atividade madeireira ilegal. Inclui o apoio aos países produtores para ações de fiscalização e medidas que promovam a legalidade na extração, processamento, transporte e comércio. Em um conjunto de ações no âmbito do FLEGT, em outubro de 2010, a União Europeia adotou um novo regulamento relativo à madeira (EUTR), com o objetivo de combater o comércio de produtos de origem ilegal. De acordo com a EUTR, todo produto madeireiro exportado para um dos 27 países-membros da União Europeia deve estar acompanhado de um atestado de que toda a cadeia produtiva tenha cumprido a legislação nacional do país produtor.

Esse regulamento, que entrou em vigor em março de 2013, exige que cada país-membro do bloco crie mecanismos que busquem proibir a entrada no mercado europeu de madeira e derivados extraídos ilegalmente. Assim, os operadores da cadeia de compra e venda passam a ter a obrigação de manter registro de fornecedores e clientes, possibilitando a rastreabilidade dos produtos que ingressam no continente. A União Europeia recebe cerca de um quarto da madeira exportada pelo Brasil.

LACEY ACT

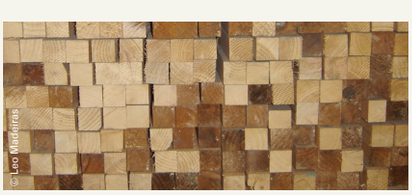

Legislação aprovada em 2008 pelo Congresso norte-americano, que torna ilegal importar, exportar, comprar, comercializar ou transportar produtos florestais não-conformes com as leis dos EUA, do país de origem ou que violem acordos e tratados internacionais de proteção ao meio ambiente. É obrigatório que toda a madeira negociada ou em trânsito no território norte-americano traga consigo declarações que demonstrem sua origem. Os Estados Unidos são o país que mais compram madeira do Brasil.

AUSTRALIAN ILLEGAL LOGGING PROHIBITION ACT

Lei Australiana de Proibição de Exploração Ilegal de Madeira

Na Austrália, uma Lei de 2012 (Illegal Logging Prohibition Act) busca coibir a exploração ilegal de madeira. Essa lei proíbe a importação e o processamento no país, de madeira e produtos madeireiros extraídos ilegalmente. A partir de Novembro de 2014, o governo australiano vai exigir de importadores e processadores uma declaração de que realizaram a devida checagem de origem. A lei também estabelece a necessidade de um sistema de monitoramento abrangente, com poderes para investigação e um rigoroso sistema de sanções para aplicação da lei.

© WWF-Brasil/Juvenal Pereira

SUSTENTABILIDADE EM VERDE E AMARELO

MECANISMOS DE CONTROLE BRASILEIROS

O Brasil, recentemente, assistiu a grandes mudanças na legislação e nas instituições voltadas para a conservação do meio ambiente. As ações de fiscalização aumentaram em escala e eficiência e a tecnologia de ponta passou a ser amplamente utilizada na prevenção e no controle do desmatamento, da grilagem e de outras atividades ilegais. Pode-se dizer que hoje temos um sistema de **governança florestal**, que embora ainda apresente falhas e demande aprimoramento contínuo , tem contribuído para reduzir drasticamente os índices de desmatamento na Amazônia e diminuir a ilegalidade nas atividades econômicas florestais.

> O termo "governança ambiental" pode ser entendido como um "conjunto de processos regulatórios, mecanismos e organizações por meio das quais atores políticos influenciam ações ambientais e resultados".
>
> (AGRAWAL e LEMOS, 2006)

Na área específica de controle da origem da produção madeireira, um importante avanço ocorreu em 2006: a Autorização de Transporte de Produtos Florestais (ATPF), em vigor desde 1993, foi substituída pelo Documento de Origem Florestal (DOF), um sistema com base de dados digital, voltado para controlar, de forma descentralizada, o fluxo de produtos florestais no país. O DOF determina que produtores e empresas se cadastrem e só operem a partir de autorização que estabelece o volume permitido de madeira para comercialização.

A partir de 2006 os estados passaram a ser responsáveis pelo controle da produção madeireira e emissão de documentos para o transporte. A legislação vigente (Resolução Conama 379/2006) definiu que as unidades federativas poderiam adotar o sistema federal do DOF ou sistemas próprios. Maranhão, Mato Grosso, Pará e Rondônia adotaram sistemas estaduais compatíveis com o DOF, mas apenas MT e PA mantiveram esses modelos. O principal desafio é assegurar a transparência e o pleno acesso das informações pela sociedade, de modo que o monitoramento da atividade madeireira seja uma responsabilidade compartilhada.

CONTROLES LOCAIS E INICIATIVAS MULTISSETORIAIS

Governos estaduais e prefeituras, em alianças envolvendo organizações não-governamentais e representantes da indústria e comércio que trabalham com produtos madeireiros, desenvolveram importantes pactos e acordos voltados para o combate à madeira ilegal. Assim, compras públicas devem exigir a rastreabilidade dos produtos florestais, e os aparatos de fiscalização das fronteiras estaduais ganharam em eficiência.

© Carolina Reis/GVoes

Os mercados, no Brasil e no mundo, começam a se preocupar com a origem da madeira que compram, seja por uma questão de conscientização, seja para se adequarem às leis. As indústrias brasileiras também têm se preocupado cada vez mais em adquirir produtos florestais, muitas vezes com comprovação complementar de origem legal por meio de certificação florestal independente.

O público consumidor também está mais vigilante para a questão da madeira ilegal. No Brasil, isso não é diferente. Os selos de certificação florestal independentes estão cada vez mais presentes em embalagens, móveis, e acessórios de madeira.

Como fazer PARTE da ONDA de SUSTENTABILIDADE no setor madeireiro?

TRAFFIC
the wildlife trade monitoring network

WWF
2013

Existem diversas alternativas para empresas, de todos os tamanhos, que queiram comprar e vender produtos madeireiros provenientes de fontes sustentáveis. Um importante passo é conhecer os fornecedores, questionando e exigindo documentos que comprovem a origem dos produtos e matérias-primas.

A adesão a sistemas de certificação internacionalmente reconhecidos, como o **FSC (Conselho de Manejo Florestal)**, também oferece instrumentos que permitem a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Ao adquirir um produto com o selo FSC, o consumidor sabe que o processo de produção respeitou a legislação fiscal, ambiental e trabalhista, e que matéria-prima tem origem em florestas manejadas de forma correta do ponto de vista socioambiental. A Rede WWF entende que a certificação FSC é a mais completa e abrangente, não apenas pelos rigorosos critérios ambientais, mas também pela preocupação com as questões sociais.

A madeira sustentável é uma demanda dos grandes e pequenos mercados no mundo inteiro. Quem se adequar, vai sair na frente.

©WWF-Brasil/Juvenal Pereira

©WWF-Brasil/Bruno Taitson

©WWF-Brasil/Bruno Taitson

©WWF-Brasil/Bruno Taitson

Saiba mais sobre madeira legal e sustentável:

- www.traffic.org
- www.wwf.org.br
- www.fsc.org.br
- www.outrosite.org.br

Apoio: